

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 402, DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de Calendário Especial de férias de outubro 2022 - UFSCar.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 02 de maio de 2022 para a Reunião Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário especial de férias de outubro 2022, conforme o formato 0675008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 06/05/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0675011** e o código CRC **072CF9BC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012285/2022-83

SEI nº 0675011

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019